



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021, às 16h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 17/2021, de 04.01.2021, nº 19/2021, de 04.01.2021 e nº 36/2021, de 05.01.2021, para julgamento da documentação de habilitação (envelope nº 01) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZAIDA ZANON, LOCALIZADA NA RUA IRMÃO EDUARDO, 288 – SÃO JOSÉ, GUAPORÉ-RS, COM O ACRÉSCIMO DE TRÊS SALAS DE AULA, UMA SALA PARA RECEPÇÃO E UMA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 220,72M², COM RECURSO MDE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: CONSTRUTORA JBF LTDA., CNPJ nº 01.055.874/0001-09.
- 2) EMPRESA: URBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.940.181/0001-10.
- 3) EMPRESA: CONSRTUTORA JODEAL LTDA, CNPJ N° 06.372.083/0001-26.
- 4) EMPRESA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.887.367/0001-55.
- 5) EMPRESA: CONSTRUTORA COTREFE LTDA., CNPJ nº 01.448.425/0001-20.

Após diligências, os membros da Comissão Técnica Engenheira Civil, Sra. Tatiane Zambam e o Contador, Sr. Delfino Nervis, analisaram a documentação apresentada pelos licitantes.

Constatou-se o que segue:

Empresa 01: CONSTRUTORA JBF LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 02: URBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa 03: CONSRTUTORA JODEAL LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 04: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP P.

Empresa 05: CONSTRUTORA COTREFE LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 27 de agosto de 2021, às 09h, para abertura das propostas financeiras.

Para constar lavrou-se a presente ata.
Nada mais. Intimem-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ELISA CRISTINA PIEROSAN DE SOUZA Presidente	ARTUR A. CENI Suplente	MANUELA PASINI Membro
---	----------------------------------	---------------------------------

DELFINO NERVIS Contador	TATIANE ZAMBAM Engenheiro Civil
-----------------------------------	---